



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 157, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Médico Plantonista.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 029/2014;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, ao servidor público concursado Sr **FRANCISCO DE SIQUEIRA BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 474.853-6, inscrito no C.P.F. n.º 976.801.684-15, ocupante do emprego de Médico Plantonista, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 166 de 08 de Abril de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Junho de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Junho de 2014.
/acm.